



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2025

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Antônio Marcos Borges de Oliveira.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito ao Sr. Antônio Marcos Borges de Oliveira pelos relevantes serviços sociais prestados ao Município como voluntário em entidades benéficas e por sua contribuição cultural, como reconhecido músico de destaque e de relevância para nossa cidade.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Ednilson Francisco Neto, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 08 de outubro de 2025.

Ednilson Francisco Neto
Vereador